



**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

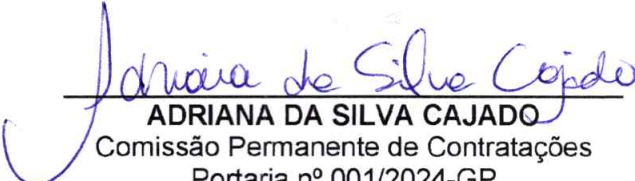
PREFEITURA DE  
**CURIONÓPOLIS**  
NOSSA GENTE. NOSSA MAIOR RIQUEZA



**JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

Junto aos autos do Processo Administrativo N° 094/2024-PMC, na modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, as Documentações e a Proposta Comercial apresentada para o presente.

Curionópolis, 08 de agosto de 2024.

  
**ADRIANA DA SILVA CAJADO**  
Comissão Permanente de Contratações  
Portaria n° 001/2024-GP

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA



**OUTORGANTE VENDEDORA:** A Senhora **RIUVANDA AMARAL DE CASTRO**, brasileira, divorciada, portadora de RG de nº 4231265 PC/PA e CPF de nº 808.906.102-82, residente e domiciliada na cidade de Curionópolis-PA.

**AUTORGANTE COMPRADORA:** A Senhora. **ANTONIA DE AMARAL CASTRO**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 4661378 PC/PA e CPF: 443.447.672-68, residente e domiciliada nesta Cidade de Curionópolis-PA.

Havidos contratos entre si como a seguir se vai declarar:

**OBJETIVO DE VENDA E COMPRA:** A proeminente vendeu e tem como vendido nas condições estabelecidas neste instrumento o objetivo a seguir qualificado: Um lote Urbano com casa edificada alvenaria contendo 05 cômodos 01 área e dois banheiros medidas da casa: 7,5 (sete metros e cinquenta centímetros) de frente e fundo por 24.00 (vinte e quatro metros) nas laterais esquerda e direita. Localizado na Rua Florianópolis S/N, Quadra 15 Lote 04, CEP: 68523000, CURIONÓPOLIS-PA. O Referido terreno apresenta as seguintes características (dimensões), confrontações e demais características: **MEDIDAS DO TERRENO:** 20.00m (vinte metros) de frente e fundo por 30,00 m (trinta metros) nas laterais esquerda e direita.

**CLAUSULA PRIMEIRA;** É responsabilidade da Vendedora assinar qual quer documentos que se fizer necessário junto à prefeitura Municipal ou órgão competente para a regularização definitiva do imóvel, caso seja exigido por lei Municipal que posteriormente possa advir.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A vendedora transfere neste ato a compradora, toda posse domínio, diretos e ações que exercia sobre o aludido imóvel, hora vendido para que dele mesmo a compradora possa usufruir livremente como seu que fica sendo por força deste contrato de compra e venda que doravante fazem entre si.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A venda foi efetuada da seguinte forma: Avista e o bem totalizou em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). E para dirimir quaisquer dúvidas que posteriormente possam surgir deste contrato, fica eleito o FORUM da câmara de Curionópolis Estado do Pará;

**CLAUSULA QUARTA:** A escritura definitiva do terreno será requerida pela compradora cessionária, conforme preceitua o disposto na clausula terceira deste contrato, no caso já pago.

**CLAUSULA QUINTA:** A Compradora pode usar, gozar e livremente dispor como coisa sua que é e fica sendo desta data em diante, do qual poderá tomar posse real e efetiva, como e quando lhe aprouver, pois desde já essa posse lhe fica transmitida;

**CLAUSULA SEXTA:** A vendedora obriga – se por si, e por seus sucessores e herdeiros, a não reclamar pelos seus direitos nem com o fundamento de preços, prometendo manter esta venda sempre boa de paz firme e valiosa em todo e qualquer tempo, livrando sempre o Comprador de quaisquer dúvidas, percalços e contestações futuras;



**CLAUSULA SÉTIMA:** E para dirimir quaisquer dúvidas que direta ou indiretamente vierem a surgir fica eleito o fórum desta comarca e cidade de Curionópolis-PA. E por ser expressão da verdade, firmo o presente em duas vias na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Curionópolis-PA, 31 de Janeiro de 2024.

Cartão de Curionópolis-PA

Riuvanda Amaral de Castro

(VENDEDORA)

**RIUVANDA AMARAL DE CASTRO**

Cartão de Curionópolis-PA

Antônia de Amaral Castro

(COMPRADORA)

**ANTONIA DE AMARAL CASTRO**

Testemunhas:

1ª Wauderson da Silva Lima

2ª Jéssica Santos Silva Fernandes

Jhullya Mariana Oliveira  
Escrivente Autorizada

RECONHECIMENTO Nº 200840

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) ANTÔNIA DE AMARAL CASTRO

Curionópolis, 31 de Janeiro de 2024. Em Test. 8 da Verd.

JHULLYA MARIANA OLIVEIRA - Escrivente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 6,80 (FRJ R\$ 1,02, FRC R\$ 0,17) +  
Selo: R\$ 0,46 -- Total: R\$7,26  
Selo: 009779052A

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Jhullya Mariana Oliveira  
Escrivente Autorizada

RECONHECIMENTO Nº 200841

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) RIUVANDA AMARAL DE CASTRO

Curionópolis, 31 de Janeiro de 2024. Em Test. 8 da Verd.

JHULLYA MARIANA OLIVEIRA - Escrivente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 6,80 (FRJ R\$ 1,02, FRC R\$ 0,17) +  
Selo: R\$ 0,46 -- Total: R\$7,26  
Selo: 009779053A

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Cartório de Curionópolis-PA  
Nº ETIQ 1FAAA 660130

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4661378 2 VIA DATA DE EMISSÃO: 14/06/2017

NOME ANTONIA DE AMARAL CASTRO

FILIAÇÃO LUIS FERREIRA DE AMARAL / MARIA D AS DORES PALMEIRAS DOS SANTOS

NATURALIDADE CAND. MENDES MA DATA DE NASCIMENTO 03/11/1961

DOC ORIGEM C. CASAMEN-C. MENDES MA

NUM: 61 LIV: B2 FOL: 134V

CPE 443447672-68 PARA#

FATOR RH 11.472.155 ASSINATURA DO DIRETOR 320

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Antônia de Amaral Castro*  
Diretor de Identificação - BR/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARRA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR IMPRINTADO

*Antônia de Amaral Castro*  
12.562.917 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
073  
C.Fis. \_\_\_\_\_  
*JSC*  
RUBRICA



DEMONSTRATIVO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

BRK AMBIENTAL - PARÁ S/A.  
312 Sul, Av. LO 05 - CEP 77.021-200 - Palmas - TO  
CNPJ 25.089.509/0001-83 | I.E. 29.031.448-8  
WhatsApp 11 99988-0001 | minhabrck.com.br



<b>DADOS DO CONSUMIDOR</b>		<b>CDC</b>	<b>DATA DE VENCIMENTO</b>
ANTONIA DE AMARAL CASTRO		3021182-4	18/03/2024
<b>ENDEREÇO</b>		<b>REFERÊNCIA</b>	<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b>
FLORIANÓPOLIS N. 0 - SN JARDIM PANORAMA, CURIONÓPOLIS - CEP 88623-000 IDENTIFICAÇÃO: 89.0000.01.000.0785.00		MAR/2024	26,65
		<b>Nº DA CONTA</b>	
		51950276	

**PREZADO(A) CONSUMIDOR(A)**  
ESCR. ATENDIMENTO: AV. SAO PAULO S/N - CENTRO

**DADOS DA MEDIÇÃO**

HIDRÔMETRO	LACTE	TIPO DE FATURAMENTO	CATEGORIAS / ECONOMIAS	DATA EMISSÃO	CONSUMO
A23DM0224009		AGUA	RES 1	06/03/2024	MEDIDO 7
LEITURA ANTERIOR	96	DATA: 05/02/2024	DIAS DE CONSUMO	30	RESIDUAL 0
LEITURA ATUAL	103	DATA: 06/03/2024			FATURADO 10
COD. LEITURA:			PREV. PRÓX. LEITURA	04/04/2024	

HISTÓRICO DE CONSUMO (M³)		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS			
FEV/24	10	FORNEC.ÁGUA-RES	25,96	MULTA-R.02/2024	0,53
JAN/24	8	JURO ATRASO-R.02/2024	0,10	ATUALIZ MONETARIA-R.02/2024	0,06
DEZ/23	12				
NOV/23	12				
OUT/23	9				
SET/23	10				
AGO/23	16				
JUL/23	13				
JUN/23	10				
MAI/23	11				
ABR/23	4				
MAR/23	7				
Média últ. 6 meses: 10		<b>VALOR TOTAL R\$ 26,65</b>			
Média últ. 12 meses: 10		VAL. APROX. DOS TRIBUTOS R\$2,41 (9,26%) CONFORME LEI 12.741/12			

**ATENÇÃO! A BRK INFORMA**  
Lve sangue.

**NOTIFICAÇÃO DE CORTE POR DÉBITO**

*[Handwritten signature]*

CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA EM ATENDIMENTO AO ANEXO XX DA PC Nº 05/2019, ALTERADO PELAS PORTARIAS DA GM/MS Nº 888 E Nº 2472

PARÂMETROS DE QUALIDADE AVALIADOS	ANÁLISES EXIGIDAS	ANÁLISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE ATENDERAM
TURBIDEZ (uT)	23	23	23
CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/L)	23	23	23
COLIFORMES TOTAIS (NMP/100 mL)	23	23	23



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 7021/2024



Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
ANTONIA DE AMARAL CASTRO	443.447.672-68	Válido

Contribuinte	Endereço
ANTONIA DE AMARAL CASTRO	RUA TUCUPI , 64, QD. 100 LT 09 - CENTRO., - Curionópolis, PARÁ, 68523-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 90 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em [https://curionopolis-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document\\_validator](https://curionopolis-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator) com o código: 9372-2B70-A0E8-FADB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS, 08 DE AGOSTO DE 2024

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** ANTONIA DE AMARAL CASTRO

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 443.447.672-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:03:48 do dia 08/08/2024

**Válida até:** 04/02/2025

**Número da Certidão:** 702024081285765-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 87EA823C.25BFBCAA.C921CA8A.E3658222

**Observação:**

- (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- () situação cadastral de suspenso ou cassado;
- () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** ANTONIA DE AMARAL CASTRO

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 443.447.672-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:03:48 do dia 08/08/2024

**Válida até:** 04/02/2025

**Número da Certidão:** 702024081285766-6

**Código de Controle de Autenticidade:** 5EE3C40B.DDF29A81.E5C171F1.71E8BF93

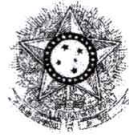
**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AMARAL CASTRO

CPF: 443.447.672-68

Certidão n°: 54430928/2024

Expedição: 08/08/2024, às 09:20:04

Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AMARAL CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **443.447.672-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.